



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

PORTARIA Nº 2076/2024

CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA  
CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT,  
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã,  
Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-663/2024 e  
considerando:

- a) *o disposto nos termos da Lei nº. 1816/2023;*
- b) *o parecer Jurídico;*
- c) *o atestado Médico;*

RESOLVE;

I – Conceder, a Servidora CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de PROFESSOR, nomeada através da Portaria nº. 150/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, LICENÇA MATERNIDADE, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de novembro de 2024.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2024.

Registre-se,

Publique-se, e

Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição n.º 3164 Página 138 Ano: XIII

Data: 02/12/2024

REVOGA A PORTARIA Nº. 214/2024 DE 23/02/2024, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao memorando 4947/2024.

**RESOLVE;**

**I – REVOGAR**, a partir de 13 de novembro de 2024 a Portaria nº. 214/2024 de 23/02/2024, que contratou a Senhora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, ocupante do Cargo de **PROFESSOR**, em regime de Jornada Suplementar, com carga horária de 20 (vinte) horas semanais, lotada na Secretaria de Educação e Cultura.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 13 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:2C4D2580

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2076/2024**CONCEDE LICENÇA MATERNIDADE À SERVIDORA CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-663/2024 e considerando:

*o disposto nos termos da Lei nº. 1816/2023;*  
*o parecer Jurídico;*  
*o atestado Médico;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a Servidora **CAMILA FERNANDA DA SILVA VALÊNCIO VILVERT**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº. 12.479.777-2 SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº. 080.534.949-94, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR**, nomeada através da Portaria nº. 150/2023 de 10 de fevereiro de 2023, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, **LICENÇA MATERNIDADE**, pelo período de 180 (cento e oitenta) dias, a contar de 19 de novembro de 2024.

**II** – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 19 de novembro de 2024.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:1F3EA682

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2077/2024**DISPÕE SOBRE A PROMOÇÃO DA SERVIDORA SILVANA SOARES EVARISTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e com amparo no Artigo 15 da Lei Municipal nº 1048/2009, de 29/10/2009, e considerando,

*o protocolo e-635/2024;*

*Diploma da conclusão do Curso Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Ludopedagogia;*  
*Parecer exarado pela Assessoria Jurídica do Município;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder a partir **01 de dezembro de 2024**, Elevação de Nível por Titulação, à vista da conclusão do Curso de Pós-Graduação “Lato Sensu” em Psicopedagogia Institucional, Clínica e Ludopedagogia, na Faculdade de Minas-FACUMINAS, Brasília-DF, de 30/10/2024, à Servidora **SILVANA SOARES EVARISTO**, brasileira, solteira, portadora da Cédula de Identidade RG nº 8.891.752-9 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 052.373.779-39, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 426/2011 de 29 de agosto de 2011, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, passando do nível “B-6” para nível “C-6”, conforme dispõe o Artigo 14 da Lei Municipal nº 1048/2009.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 29 de novembro de 2024.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

**Publicado por:**  
Rosane Silva Dos Santos  
Código Identificador:E41BB789

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 2078/2024**CONCEDE LICENÇA ESPECIAL DE 03 (TRÊS) MESES AO SERVIDOR JAIR FAVETTA, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e em atendimento ao protocolo e-669/2024;

*o disposto no Art. 164 da Lei nº. 233/1993;*

**RESOLVE;**

**I** – Conceder, a partir de 02 de dezembro de 2024, ao servidor **JAIR FAVETTA**, brasileiro, casado, portador da Cédula de Identidade RG nº 2.112.071 - SSP/PR, e inscrito no CPF/MF sob nº 431.515.749-04, residente e domiciliado nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidor Público Municipal, aprovado em Concurso Público, para o cargo de **MOTORISTA CAMINHÃO/ÔNIBUS**, nomeado através da Portaria nº. 060/2008 de 18 de fevereiro de 2008, lotado na Secretaria de Infraestrutura Rural, licença do período aquisitivo de 20/02/2018 à 19/02/2023, Licença Especial de 03 (três) meses, de acordo com o Art. 164 da Lei nº. 233/93 – Estatuto dos Funcionários Públicos de Iporã – Pr.